

LEI Nº 3.578, DE 15/06/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antônio Batista da Silva**, a atual **Rua
15401-1**, localizada na sede do distrito de Guaraná, neste município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Junho de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal